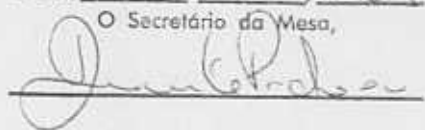


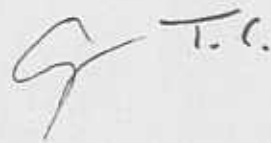
Entrado na Mesa às 18 H 35

Data 15 / 02 / 2003

O Secretário da Mesa,



Assembleia da República



VOTO N.º 42/IX

SUBS A CRISE DO IRAQUE

Considerando a ameaça que o Iraque constitui para a paz e a segurança internacionais por não cumprir as resoluções relevantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular as que têm a ver com a obrigatoriedade de eliminação de armas de destruição maciça e de mísseis de longo alcance.

Considerando que o artigo 1º da resolução 1441, aprovada por unanimidade pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, determina que o Iraque tem estado e continua a violar materialmente as resoluções por ele aprovadas.

Considerando que os artigos 1º e 4º da resolução 1441 supracitada impõem obrigações ao Iraque e determinam que “declarações falsas ou omissões” nas declarações a submeter pelo Iraque ao Conselho de Segurança constituirão violações materiais adicionais das obrigações a que aquele Estado se encontra submetido.

Considerando ainda o teor do parágrafo 12 da mesma resolução 1441, pelo qual o Conselho de Segurança avisa o Iraque de que “enfrentará sérias consequências” caso continue a violar as suas obrigações.

Considerando o teor dos relatórios apresentados ao Conselho de Segurança pelos inspectores das Nações Unidas em 27 de Janeiro último e 14 de Fevereiro corrente, que, infelizmente, não apontam para conclusões diversas daquelas estabelecidas pela resolução 1441.

Considerando o teor da Declaração sobre o Iraque da Cimeira de Praga, emitida em 22 de Novembro de 2002 pelos Chefes de Estado e de Governo participantes na reunião do Conselho do Atlântico Norte.

Considerando as conclusões do Conselho Europeu de 17 de Fevereiro de 2003, bem como o teor da diligência efectuada junto das autoridades iraquianas em 4 de Fevereiro, pela Presidência do Conselho da União

G
- . . .

Assembleia da República

Europeia, na qual a União Europeia recordou que o tempo para o Iraque agir se está a esgotar.

Considerando ainda o comunicado do Governo português, emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em 5 de Fevereiro de 2003, no qual se reafirma que “o Governo tem sempre defendido que o uso da força deve ser evitado mas que cabe ao Iraque o ónus da prova do seu desarmamento incondicional”.

Considerando que uma política de firmeza pela paz é a única via para se tentar levar o Iraque a honrar as suas obrigações e a aproveitar plenamente a “oportunidade final” que o Conselho de Segurança lhe deu em 8 de Novembro de 2002, através da resolução 1441.

Considerando o interesse de Portugal numa União Europeia sólida e coesa, e na defesa da relação transatlântica.

Considerando ainda que não há neutralidade política possível entre a tirania e a democracia, entre a ditadura e a liberdade, e entre todos aqueles que defendem a dignidade do Homem e os que, pela violência, reprimem os direitos humanos.

A Assembleia da República:

Apela ao Governo do Iraque para que cumpra de forma imediata e incondicional as obrigações definidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a única via de se tentar obter uma solução pacífica para a corrente situação de crise.

Saúda o trabalho efectuado pelos inspectores das Nações Unidas, instando o Governo iraquiano a colaborar com eles de boa fé, sem hesitações nem reservas.

Congratula-se pelas conclusões do Conselho Europeu de 17 de Fevereiro de 2003, notando em particular que nelas é reiterado que permanecem válidos os termos da diligência pública de 4 de Fevereiro de 2003 junto do Iraque em que é reafirmado que, não sendo a guerra inevitável, esta é, todavia, a última oportunidade para o regime iraquiano pôr termo a esta crise acedendo às exigências do Conselho de Segurança.

Assembleia da República

Regozija-se com o facto de o Governo português ter vindo a participar activamente na gestão desta crise, buscando uma solução política com os seus parceiros no âmbito da União Europeia, da Organização do Tratado do Atlântico Norte e da Organização das Nações Unidas, bem como no quadro dos seus contactos e compromissos assumidos pelo Estado português no plano bilateral.

Apoiar a orientação política do Governo Português nesta matéria, bem traduzida no discurso produzido nesta Assembleia da República pelo Primeiro Ministro no passado dia 31 de Janeiro.

Assembleia da República, 19 de Fevereiro de 2003

Os Deputados do PSD e CDS/PP

